



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

ADITIVO DE CONVÊNIO 002/2018 - DPPB

**TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO
QUE CELEBRAM ENTRE SI A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA
PARAÍBA E FESP – FACULDADES DE
ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº **10.733.319/0001-80**, doravante denominada **CONCEDENTE**, localizada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, 58020-540, neste ato, representada por sua Defensora Pública Geral, **Dra. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, RG nº **522.348-SSP/PB** e CPF/MF nº **185.931.604-25** e **FESP – FACULDADES DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, através de sua mantenedora **SEDUP – SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAÍBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.040.513/0001-87**, doravante denominada **CONVENENTE**, sediada na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 805, sala T-113, Manaíra Shopping, Bairro de Manaíra, João Pessoa – PB, neste ato, representada por seu Diretor-Administrativo **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA**, RG nº **1382845 SSP/PB** e CPF/MF nº **646.878.804-87**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA do TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2014**, passando a partir de este a continuar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **01 de junho de 2018**, data de sua assinatura, podendo ser alterado através de termos aditivos, renovado, na forma da legislação vigente, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.


mas ✱

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias oriundas da execução deste, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, as partes elegem o Foro da comarca de João Pessoa - PB, com renúncia expressa qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

João Pessoa, 01 de junho de 2018.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensor Público Geral



LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA
Diretor Administrativo

Testemunhas:

1.a

Doc.

2.a

Doc.

PLANO DE TRABALHO 1/3

1. Dados Cadastrais do Proponente

Instituição de Ensino: FESP – Faculdades de Ensino Superior da Paraíba	CNPJ: 04.040.513/0001-87
Endereço: Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 805, sala T-113,	Bairro: Manaira
Cidade: João Pessoa	UF: PB

Nome do Responsável: Luiz Henrique dos Santos Barbosa	
Cargo: Diretor Administrativo	Função: Diretor Administrativo

2. Descrição do Projeto

Título do Projeto: Estágio não Obrigatório		Período de Execução: 01/06/2018 a 31/05/2020
Início: 01/06/2018	Término: 31/05/2020	
Identificação do Órgão: FESP – FACULDADES DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA		
Especificação do Projeto a ser executado: Estágio não Obrigatório		
Justificativas da proposição Justifica-se o referido projeto pela complementação educacional e aprendizagem profissional, sendo planejado e executado em conformidade com os currículos e programas universitários, consistindo em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a Administração Pública, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, práticos, científico e de relacionamento humano.		

PLANO DE TRABALHO 2/3

3. Cronograma de Execução

Meta: Concessão de Estágio não Obrigatório	Unidade: 01	Quantidade: 20	Início: 01/06/2018	Término: 31/05/2020
--	-----------------------	--------------------------	------------------------------	-------------------------------

4. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa				
Código 339036	Especificação	Total R\$ 216.000,00	Concedente R\$ 216.000,00	Proponente R\$ 00.000,00

5. Cronograma de Desembolso da Concedente

Meta	Junho/18 R\$9.000,00	Julho/18 R\$9.000,00	Agosto/18 R\$9.000,00	Setembro/18 R\$9.000,00	Outubro/18 R\$9.000,00	Novembro/18 R\$9.000,00
Meta	Dezembro/18 R\$9.000,00	Janeiro/19 R\$9.000,00	Fevereiro/19 R\$9.000,00	Março/19 R\$9.000,00	Abril/19 R\$9.000,00	Maió/19 R\$9.000,00
Meta	Junho/19 R\$9.000,00	Julho/19 R\$9.000,00	Agosto/19 R\$9.000,00	Setembro/19 R\$9.000,00	Outubro/19 R\$9.000,00	Novembro/19 R\$9.000,00
Meta	Dezembro/19 R\$9.000,00	Janeiro/20 R\$9.000,00	Fevereiro/20 R\$9.000,00	Março/20 R\$9.000,00	Abril/20 R\$9.000,00	Maió/20 R\$9.000,00

PLANO DE TRABALHO 3/3

6. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declara-se, para fins de prova junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

João Pessoa, 01 de junho de 2018.



LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA
Diretor Administrativo

7. Aprovação pelo Concedente

APROVADO.

João Pessoa, 01 de junho de 2018.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensor Público Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM 13/06/2018
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 002-2018-DPPB

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONVENENTE: FESP – FACULDADES DE ENSINO SUPERIOR DA
PARAÍBA**

OBJETO: FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO RETRO MENCIONADA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS, **NO CURSO DE DIREITO** oferecido PELA INSTITUIÇÃO SUPERIOR DE ENSINO, SELECIONADOS DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO ELABORADO PELA INSTITUIÇÃO ORA CONVENENTE, PARA PREENCHIMENTO DE **20 (VINTE) VAGAS DE ESTÁGIO** NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, PREVIAMENTE DESIGNADOS PELAS PARTES ORA CELEBRANTES DO PRESENTE TERMO.

VALOR: R\$ 216.000,00(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:

14.101.03.122.5046.4216.3390.36.100

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/06/2018 a 31/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública Geral

